

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Aprovado pela Resolução nº 40/2025, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, **das 8 horas do dia 18 de setembro de 2025 às 21 horas do dia 17 de novembro de 2025**, as inscrições ao Processo de Seleção Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial, válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2026.

As provas do Vestibular realizam-se no dia **22 de novembro de 2025**, com vistas ao preenchimento das **2.430** vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NO FORMATO PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE		
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
Administração Linha de Formação Específica em Gestão para Inovação e Liderança Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1.	Integral – 30 •Curso com ingresso anual. •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-gestao-para-inovacao-e-lideranca

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 3º, 5º e 7º semestres.	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 - 11/04/2008 - DOU nº 72, de 15/04/2008, p. 14 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	Noite – 50 Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977- DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 45 Noite – 45	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Biomedicina Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas) Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 - 16/04/2015 - DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 36 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 30 - Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. - Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 - DOU nº 129, de 07/07/2005, p. 19 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 60 Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 - 28/02/1961 DOU 01/03/1961 – p. 1953 e pelo Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia

Ciências Biológicas – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 35	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 - DOU 08/02/1973, p. 1563 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis
Ciências Econômicas Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 - DOU 04/08/1964, p. 6897 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Comércio Exterior Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 182/2025 – 24/03/2025 – DOU nº 57, de 25/03/2025, p. 36 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior
Comunicação Digital Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 - 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 189/2024 – 14/05/2024 - DOU nº 93, de 15/05/2024, p. 37 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/comunicacao-digital
Design Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 82/2024 – 15/03/2024 - DOU nº 53, de 18/03/2024, p. 37 – Seção 1.	Manhã – 30 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/design
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 - DOU 13/04/1971, p. 2730 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Manhã – 80 Noite – 120	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/direito

Educação Física – (ABI) Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991-09/05/1991 – DOU 13/05/1991, p. 8976 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p. 210 – Seção 1.	Noite – 60 • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura.	Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 - DOU 22/12/1956, p. 24441 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 40 • Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU de 12/01/1983, p. 731 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao
Engenharia de Controle e Automação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 - 16/04/2015 – DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 35 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 30 • Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 - DOU de 18/05/1989, p. 7773 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 - DOU 07/12/1999 p. 06, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU nº 45, de 06/03/2001, p. 08 – Seção 1.	Noite – 50 • Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.		
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU 12/01/1983, p. 731 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica
Engenharia Química Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 - 22/07/2016 - DOU nº 141, de 25/07/2016, p. 394 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica
Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 - 14/02/2013 - DOU nº 31, de 15/02/2013, p. 09 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 30 •Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/farmacia
Filosofia - Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 -- 11/11/1958 - DOU 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1. Parecer CFE 44/1972 –13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 201/2024 – 21/05/2024 – DOU nº 98, de 22/05/2024, p. 23 – Seção 1.	Noite – 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Filosofia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 - 11/11/1958 - DOU de 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Física – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 - DOU 03/11/1972, p. 9729 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/fisica

Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Manhã – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 - 12/03/2012 – DOU nº 53, de 16/03/2012, p 59 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 - 23/02/2011 - DOU nº 40, de 25/02/2011, p.30 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos
Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 - 20/12/2011 – DOU nº 224, de 23/11/2011, p. 27 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira
História – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 - 22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia
Inteligência Artificial Autorizado pela Resolução CONSUN 13/2025 – 29/08/2025	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/inteligencia-artificial
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria. SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 - DOU nº 36, de 22/02/2007, p. 11 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais

Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Letras – Inglês – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 - 25/04/2002 - DOU nº 80, de 26/04/2002, p. 31 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português/Inglês – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 - 22/11/2011 - DOU nº 225, de 24/11/2011, p. 58 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: Dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/logistica
Marketing Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 688/2024 - 09/12/2024 - DOU nº 237, de 10/12/2024, p. 47 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing
Matemática – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 - 22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/matematica

Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977- DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Noite – 40 •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1.	Noite – 40	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia
Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 - DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 948/2021 – 30/08/2021 - DOU nº 165, de 31/08/2021, p. 36 – Seção 1.	Manhã – 45 Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 82/2024 – 15/03/2024 - DOU nº 53, de 18/03/2024, p. 37 – Seção 1.	Integral – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-internacionais
Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU nº 68, de 10/04/2007, p. 15 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao

CURSOS OFERECIDOS NA FORMATO PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pela Portaria SERES 564/2014 - 30/09/2014 – DOU nº 189, de 01/10/2014, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Gestão para Inovação e Liderança Reconhecido pela Portaria SERES 564/2014 - 30/09/2014 – DOU nº 189, de 01/10/2014, p. 10 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Integral – 25 • A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo. • Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 3º, 5º e 7º semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-gestao-para-inovacao-e-lideranca
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 - 28/07/2014 - DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 20 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p.210 – Seção 1.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 124/2023 – 29/05/2023 – DOU nº 102, de 30/05/2023, p. 26 – Seção 1.	Manhã – 30 Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1.	Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Econômicas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 282/2023 – 02/08/2023 – DOU nº 148, de 04/08/2023, p. 15 – Seção 1.	Noite – 20 • As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4º semestre e à noite nos quatro últimos semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas

Design Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 492/2015 - 29/06/2015 - DOU nº 122, de 30/06/2015, p. 15 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1.	Manhã – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/design
Direito Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 - DOU nº 199 – 19/10/2022, p.197 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Manhã – 10 Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos www.unisinos.br/graduacao/direito
Enfermagem Reconhecido pela Portaria SERES 64/2016 - 24/03/2016 – DOU nº 58, de 28/03/2016, p. 27 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Tarde – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 340/2018 - 18/05/2018 - DOU nº 96, de 21/05/2018, p. 36 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 74/2025 – 14/02/2025 - DOU nº 33, de 17/02/2025, p. 36 – Seção 1	Manhã – 15 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 - 28/07/2014 – DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 24 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 314/2024 - 05/07/2024 - DOU nº 129, de 08/07/2024, p. 27 - seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 - 23/12/2015 – DOU nº 246, de 24/12/2015, p. 87 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Moda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 - 28/01/2015 - DOU nº 21, de 30/01/2015, p. 27 – Seção 1.	Manhã – 30 Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/moda

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU nº 233, de 13/12/2021, p. 76 – Seção 1.	•O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.	
Nutrição Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 - 29/06/2015 - DOU nº 122, de 30/06/2015, p. 17 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.	Tarde – 30 •Há previsão de atividades no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Produção Fonográfica Autorizado pela Portaria SERES/MEC 579/2017 – 09/06/2017 – DOU nº 111, de 12/06/2017, p. 18 – Seção 1.	Tarde - 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/producao-fonografica
Psicologia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 - 21/12/2020 - DOU nº 245, de 23/12/2020, p. 49 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Manhã – 20 Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Realização Audiovisual Autorizado pela Portaria SERES/MEC 154/2018 - 09/03/2018 - DOU nº 48, de 12/03/2018, p. 28 – Seção 1, Retificação DOU nº 88, de 11/05/2022, p. 235 – Seção 1.	Manhã – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/realizacao-audiovisual
Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.037/2015 - 23/12/2015 - DOU nº 246, de 24/12/2015, p. 88 – Seção 1. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 387/2024 – 13/08/2024 - DOU nº 156, de 14/08/2024, p. 60 – Seção 1.	Integral – 15	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-internacionais
Segurança da Informação Autorizado pela Portaria SERES/MEC 1.445/2021 – 02/12/2021 - DOU nº 227, de 03/12/2021, p. 134 - Seção 1.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao

1.1 Locais de aplicação das provas e oferta dos cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93.022-750.

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS. CEP 91.330-002.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122 / (51) 3037-1000

Fale conosco: <https://unisinos.br/central-de-relacionamento>

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço <https://unisinos.br/central-de-relacionamento>

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 20 de fevereiro de 2025**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concorda que seus dados cadastrais, incluindo seu nome completo, poderão ser compartilhados com órgãos públicos de regulação educacional, quando solicitados, para fins de cumprimento de exigências legais.

2.4 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.

2.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com todas as informações solicitadas, exclusivamente via web, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.6 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.7 Candidatos com algum tipo de deficiência ou necessidade educativa especial, que precisem de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para o processo seletivo Vestibular e para as aulas, devem indicá-los no formulário de inscrição e apresentar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação durante o período de inscrições, no qual devem conter: a) nome completo do participante; b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); c) assinatura e identificação do profissional competente, com

respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente. Estes candidatos, se aprovados (selecionados ou suplentes), deverão, após a matrícula, entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante, pelo e-mail nae@unisinos.br, ou pelo telefone (51) 3561-1122 ou (51) 3037-1000, ramais 4107 ou 4113.

2.8 Candidatos com objeção de consciência em realizar prova(s) do Vestibular em sábado deverão marcar essa condição no formulário de inscrição, marcando o checkbox “Você possui alguma restrição religiosa que impeça a realização da prova no sábado antes do pôr do sol?”. Durante o período de inscrições, receberão e-mail da Universidade com as instruções para o dia do Vestibular. Esses candidatos deverão estar na Universidade no horário de início da prova da manhã. A realização da(s) prova(s) do Vestibular em horário especial ocorrerá unicamente para candidatos com objeção de consciência e somente no campus da Unisinos São Leopoldo, sendo válida para todos os cursos.

2.9 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até o dia **18 de novembro de 2025**. A taxa de inscrição corresponde a **R\$20,00** (vinte reais), para qualquer um dos Cursos. A inscrição será confirmada após o pagamento da taxa.

2.10 O valor pago não será devolvido, salvo na hipótese de suspensão da oferta do Curso em razão de pouca demanda, conforme previsto no item 9.1 deste Edital.

2.11 O candidato poderá solicitar alterações de dados na inscrição **até as 21 horas do dia 17 de novembro de 2025** (último dia de inscrições), impreterivelmente, entrando em contato com o Atendimento Unisinos.

2.12 Para saber o local e a sala em que fará o Vestibular, o candidato deverá consultar o site da Unisinos, www.unisinos.br/graduacao, **a partir das 14h do dia 21 de novembro de 2025** (sexta-feira). A informação sobre a sala em que realizará a(s) prova(s) está condicionada à confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

2.13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Vestibular com antecedência de 1 (uma) hora, munido de:

- Registro de Identidade Civil ou outro documento oficial **com foto atual**;
- Comprovante de regularização de situação no País, no caso de ser estrangeiro;
- Caneta esferográfica preta ou azul.

3.2 Candidatos atrasados não têm acesso às salas nem à realização do Vestibular.

3.3 É proibido usar, na sala de prova(s) do Vestibular, quaisquer equipamentos de comunicação e/ou de cálculo. O telefone celular deverá estar desligado.

3.4 Em relação à prova de redação:

- a folha em que o texto é passado a limpo, fornecida pela Universidade, não poderá ser rasurada, pois não será substituída;

- a redação que for entregue escrita a lápis e/ou sem identificação será anulada. O candidato deverá passar a redação a limpo, na folha indicada, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.5 A entrega da redação pelo candidato, assim como a saída da sala após completada(s) a(s) prova(s) do Vestibular, só será permitida 1 (uma) hora após o início.

3.6 Ao sinal de término da(s) prova(s) do Vestibular, o fiscal de sala recolherá a folha da redação dos candidatos que ainda estiverem na sala.

3.7 Não será facultada a realização da(s) prova(s) do Vestibular fora da data e do horário estabelecidos neste Edital, à exceção dos casos de candidatos que declararem objeção de consciência, cujo horário de realização da(s) prova(s) do Vestibular é após o pôr do sol do dia **22 de novembro de 2025**, no Campus de São Leopoldo.

3.8 O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular anulado quando:

- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização da(s) prova(s) do Vestibular;
- faltar com o devido respeito e cortesia para com outros candidatos ou para com qualquer uma das pessoas designadas pela Universidade para a operacionalização do Vestibular;
- recusar-se a entregar a folha da redação ao ser dado o sinal de término do tempo de prova(s);
- atentar contra a disciplina ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4. PROVA DO VESTIBULAR

4.1 Sobre a Prova do Vestibular

A prova do Vestibular é a produção de uma redação, com pontuação máxima de **10 pontos**. Nessa prova de redação, solicita-se a produção de um texto dissertativo-argumentativo, com extensão de 30 a 35 linhas. São propostos dois temas, e o candidato opta por um deles.

4.2 Avaliação da Prova do Vestibular

O candidato inscrito realiza a prova de redação em língua portuguesa.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter, na prova de redação, pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.

A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com adequação à situação de comunicação, coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- expressão e adequação linguística (presença de título, legibilidade, estrutura e coesão textual, adequação vocabular e respeito às regras que norteiam a variedade linguística culta);

- apresentação (legibilidade da grafia, distribuição graficamente adequada do texto, ausência de rasuras, presença de título e de identificação do candidato).

4.3 Horário e duração da Prova do Vestibular

A prova de redação tem a duração de 2 horas.

8h – início da identificação dos candidatos;

9h – início da prova de redação;

11h – término da prova.

4.4 Classificação, seleção e desempate no Processo Seletivo

Os candidatos concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação.

Para fins de desempate, terá prioridade o candidato de maior idade. Se, ainda assim, houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

5. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

5.1 Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital e o limite de vagas anuais de cada curso.

5.2 Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas residuais do presente Processo de Seleção Vestibular. Essas informações constarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

5.3 Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas residuais do **Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2026**, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinos.br/graduacao), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos classificados e selecionados (calouros) constará do **Listão**, publicado no dia **25 de novembro de 2025**, no endereço www.unisinos.br/graduacao, seguindo-se a relação dos candidatos classificados como suplentes.

6.2 Os candidatos selecionados (calouros) são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer à seleção e passam a fazer parte da relação oficial de aprovados – **Listão** –, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

6.3 Os candidatos classificados que excederam o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (CALOUROS)

7.1 As informações para a matrícula dos selecionados (calouros) serão disponibilizadas no endereço www.unisinos.br/graduacao e enviadas por e-mail até **25 de novembro de 2025**.

7.2 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online a partir de **25 de novembro de 2025**, acessando a página: <https://inscricaograduacao.unisinos.br/login>. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula pode ser realizada através de qualquer canal de atendimento. Ver contatos através do <https://unisinos.br/central-de-relacionamento>

7.3 Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:

***Candidatos brasileiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

*** Candidatos estrangeiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no país, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação.

Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

7.4 Para confirmar a matrícula, o candidato (selecionado ou suplente) deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto. Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação no prazo a ser informado na notificação, a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

7.5 O candidato (selecionado ou suplente) que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

7.6 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **22 de fevereiro de 2026**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

7.7 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas nas Resoluções da Reitoria nº 013/2011 e nº 46/2019, que estão disponíveis em meio eletrônico, nos endereços <https://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf> e https://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/046_2019_Ingressantes.pdf

7.8 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

7.9 O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

8. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

8.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula após a matrícula dos selecionados.

8.2 As informações sobre os procedimentos da chamada e de matrícula de suplentes, bem como sobre o prazo e a documentação necessária, constarão no endereço www.unisinos.br/graduacao, em **25 de novembro de 2025**, juntamente com a relação nominal dos suplentes e a ordem de classificação no Curso.

8.3 A não manifestação do candidato suplente ou de seu representante legal no prazo estabelecido na chamada, abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

8.4 A matrícula dos suplentes ocorrerá conforme o prazo estabelecido na chamada e deverá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, seguindo as mesmas regras de matrícula previstas no item 7.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da(s) prova(s), ou, caso desistam do Processo de Seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição.

9.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Ingresso, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

9.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

9.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

9.5 Em turmas de cursos de Graduação Presencial, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%.

9.6 Nos cursos de Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sexta, nos turnos da manhã, tarde ou noite, e sábados, somente pela manhã, de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.

9.7 Nos cursos de Graduação Presencial, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

9.8 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site www.unisinos.br/graduacao/facilidades ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

9.9 Após a conclusão de curso e tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá o Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é um XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.

9.10 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. O número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

9.11 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

9.12 Os candidatos expressamente anuem, nos termos deste Edital, que seus nomes completos, número de inscrição e a ordem de classificação no processo seletivo serão divulgados pela Unisinos, quando da

publicação do resultado (Listão) ou de qualquer outra chamada ou convocação vinculada ao presente processo seletivo.

9.13 É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de modalidade ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de modalidade ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.

9.14 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

9.15 Os valores das mensalidades e a forma de matrícula no Curso podem ser conferidos em www.unisinos.br/graduacao/cursos, acessando-se a página do Curso, selecionando-se a modalidade e o local e, em seguida, o menu “investimento”. Alguns Cursos possuem matrícula em um número mínimo de créditos.

São Leopoldo, 18 de setembro de 2025.

Artur Eugênio Jacobus
Reitor em Exercício da UNISINOS